	ď
	'n
	⋜
	Ц
	α
	٥
	ď
	щ
	ċ
	Ц
	g
	ĭĭ
	ō
	α
	ц
RAL	AN 1173FE/15 65661601 FROFINED FROFILE
⋨	C
쏬	ď
判	3
O CAB	Ü
$\stackrel{\sim}{\sim}$	Ķ
Ō	٩
Ω	ď
ď	7
₹	H
Z	4
O JULIO BERN	rme o código. 4173EE/
Щ	Ξ
ш	7
$\circ$	ċ
<b>~</b>	Ĉ
⇉	τ
⇉	ķ
á	
$\subseteq$	C
z	g
Õ	8
Ē	č
Z	÷
mente por ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL.	do a inform
Ξ.	٥
8	٥
7	ζ
ŧ	٩
ž	ď
÷	~
$\overline{}$	-
<u>E</u>	בֿ
<del>_</del>	7
<del>_</del>	70,7
<del>_</del>	2
<del>_</del>	Its top and only br
<del>_</del>	2
<del>_</del>	l you me ant ethnought, out the area
<del>_</del>	l von me aut ethnanon//-ntth atia o a
<del>_</del>	l von me aut ethnanon//-ntth atia o a
Este documento foi assinado digitalm	l von me aut ethnanon//rutth atia o ass
<del>_</del>	l von me aut ethnanon//rutth atia o ass
<del>_</del>	l von me aut ethnanon//rutth atia o ass
<del>_</del>	l von me aut ethnanon//rutth atia o ass
<del>_</del>	l von me aut ethnanon//rutth atia o ass
<del>_</del>	l von me aut ethnanon//rutth atia o ass
<del>_</del>	l von me aut ethnanon//rutth atia o ass
<del>_</del>	l von me aut ethnanon//-ntth atia o a

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição N⁰			
De	_/_	/_	



DIV. D	E ACORDAOS
Proc. Nº	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

# ACÓRDÃO Nº620/2018 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 1544/2015. 2- Assunto: Prestação de Contas Anual
- 3- Advogado: Não Possui
- 4- Orgão: Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus FECMM
- 5- Exercício: 2014
- 6- Responsável: João Bosco Gomes Saraiva (Ordenador de Despesa)
- 7- Unidade Técnica: DICAD/MA E DIATI
- 8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 1230/2018-DMP, Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Procurador de Contas. **9- Relator:** Conselheiro Julio Cabral.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus -FECMM. Exercício de 2014.

Regularidade ressalvas. Quitação. com Recomendação. Determinação.

# 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 4, da Resolução n.04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em divergência com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus, referente ao exercício de 2014, sob responsabilidade do Sr. João Bosco Gomes Saraiva, Presidente do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus e Ordenador de Despesas, com fulcro no art. 1º, inciso II, e art. 22, inciso II, da Lei nº 2423/1996 - LOTCE/AM, c/c o art. 5°, inciso II e art. 188, § 1º, inciso II, da Resolução nº 04/2002 - RITCE;
- 10.2. Dar quitação ao Sr. João Bosco Gomes Saraiva, Presidente do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus e Ordenador de Despesas, no exercício de 2014, nos termos dos arts. 23 da Lei nº 2423/1996 - LOTCE, c/c o art. 189, inciso II, da Resolução nº 04/2002 - RITCE;
- 10.3. Recomendar ao Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus -**FECMM** que providencie a correção das falhas procedimentais evidenciadas nos subitens 1.5, 2.1 e 2.2 do voto;

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL. nferência acesse o site http://consulta tre am gov ht/snede e informe o código: 4173FF45-656616C1-F90F09F0-F3DBF0B3		
Este docume	o foi assinado digitalmente por ANTONIO JUL	me o código: 417
mento foi a	digita	e am dov hr/spe
Este do	foi	ttp://constit
	Este do	erência acesse o site

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição N⁰			
De	_/_	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS	
Proc. №	
Fls. Nº	
110.11	-

TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

# ACÓRDÃO Nº620/2018 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- **10.4. Determinar** à **Secretaria do Tribunal Pleno** que após a ocorrência da coisa julgada administrativa, nos termos dos arts. 159 e 160, da Resolução nº 04/2002 RITCE, adote as providências do art. 162, §1º, do RITCE.
- 11- Ata: 34ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 3 de Outubro de 2018
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente), Julio Cabral, Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Mario Manoel Coelho de Mello e Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado).
- 14- Representante do Ministério Público: Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral

#### YAR A AMAZÓNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente

# **JULIO CABRAL**

Conselheiro Relator

### **JOAO BARROSO DE SOUZA**

Procurador-Geral